



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 328/2023

“Concede Licença para Acompanhamento”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Acompanhamento a servidora **DALIENE APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, pelo período de **60 dias**, a contar de **31/07/2023**, referente os dois cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/0/2023

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
04/08/2023